



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 059/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2014.7.000925-6), instaurado por meio da Portaria nº 116/2014-CJCI, de 03/09/2014, em desfavor da servidora **ROSA DE JESUS MACHADO**, Oficial de Justiça da Comarca de Breves;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 116/2014-CJCI, de 03/09/2014;

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ROSA DE JESUS MACHADO**, Oficial de Justiça da Comarca de Breves;

III - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da Comarca de Breves, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 23.04.18

25
8